



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUDEM Nº 98/ 2025

**APLAUDEM AOS FORMANDOS DA
CAPOTERAPIA EM NOSSO MUNICIPIO.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Aplauso.

CONSIDERANDO que estive presente em mais uma formatura da Capoterapia, esse projeto maravilhoso que vem sendo abraçado com tanto carinho pelo pessoal da melhor idade.

Quero parabenizar o professor Douglas pelo excelente trabalho que vem realizando em nosso município. Ele, que recentemente foi reconhecido pela Câmara Municipal e recebeu o título de Cidadão Lemense, é um exemplo de dedicação e amor ao que faz.

Parabenizo também todos os funcionários da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, que contribuem para o sucesso desse projeto, e em especial a secretária Josiane Pietro, que também foi homenageada pela Câmara Municipal com a Medalha Newton Prado — um justo reconhecimento ao seu trabalho e compromisso com nossa cidade.

Estive acompanhado do vice-prefeito Raul Nogueira, compartilhando esse momento de alegria e celebração com nossos queridos participantes da Capoterapia.

Assim sendo, **APLAUDEM AOS FORMANDOS DA CAPOTERAPIA EM NOSSO MUNICIPIO.**

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência aos **FORMANDOS DA CAPOTERAPIA**, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 29 de outubro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES

VEREADORA - CARINA BLASCKE

VEREADOR – ELLAN RICARDO DA PAIXÃO

VEREADORA – FABIELE BERGAMIN

VEREADOR – CEL. JOÃO ARRAIS

VEREADORA – ANDREA NAVARRO MONDIN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br